

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

*Handwritten signature*DECRETO Nº 4377 DE 22 DE ABRIL DE 1981

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - TAUBATÉ .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 1.865, de 26 de setembro de 1980

DECRETA :

- ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - S.A.A.F. - Taubaté, um crédito adicional especial para atender a seguinte despesa : 1.2-4250-13070321.14 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizados - Cr\$ 108.300,00 .
- ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do orçamento, verba : 1.4-4110-13764491.06 - Obras Públicas - Cr\$ 108.300,00, conforme o que dispõe o artigo 12, parágrafo 5º Inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- ARTIGO 3º - As despesas relativas ao crédito especial referido no artigo 1º, deverão observar, segundo as normas estabelecidas na Lei Federal 4.320/64, a classificação funcional programática e por elementos de despesas constantes dos anexos 2 e 6 que ficam fazendo parte integrante do presente decreto.
- ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de ABRIL de 1981

Handwritten signature
 WALTER DOMINGOS CARVALHO